



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

Manual do Aluno Ingressante



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

PRESIDENTE DA FUNJOB

Prof. Bonifácio José Tamm de Andrada

SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNJOB

Dr. Flávio Maluf Caldas

DIRETOR DA FAME

Prof. José Orleans da Costa

COORDENADOR DE CURSO

Prof. Benedito de Oliveira Veiga



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

MISSÃO

Firmar-se como uma Instituição de Ensino Médico comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: biológica, psicológica e social, de forma crítica, inovadora e socialmente responsável; colaborando para o cumprimento de sua missão com um desenvolvimento regional que proporcione reflexos na sociedade em nível nacional e, até mesmo, internacional.

VISÃO

A missão institucional da FAME é formar médicos generalistas, qualificados para prestar assistência integral aos indivíduos e à comunidade, estando estes capacitados para atuar na promoção da saúde e prevenção das doenças. Profissionais com postura ética, crítica, reflexiva, visão humanística e competência técnica para atuar no processo saúde-doença em todos os níveis de atenção, com senso de responsabilidade social, compromisso com a cidadania e atentos à sua atualização científica.



Prezados alunos,

Sejam bem vindos à Faculdade de Medicina de Barbacena, uma Instituição com 49 anos de funcionamento ininterruptos e que sempre tem se guiado para formar médicos com os ditames do código de ética médica brasileiro: “Compete ao médico aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente e da sociedade”.

Vocês estão chegando à nossa FAME num momento ímpar no mundo e particularmente no Brasil. Nunca se discutiu tanto o tema da saúde, em particular ciência, evidência científica, pesquisa, conhecimento científico, sociedade, economia, solidariedade, empatia e corresponsabilidade. A saúde coletiva está umbilicalmente ligada à saúde individual e ao comportamento das pessoas no convívio social. É imperioso que a formação médica sofra alterações, tanto na forma como nos conteúdos. Estas alterações, ao meu ver, são salutares. Estava mais do que na hora de serem revistas muitas práticas pedagógicas. Mas isto é um grande desafio, para as instituições, incluindo corpo docente e administrativo e para os estudantes de medicina. As escolas médicas, no geral, são mais tradicionais e pouco afeitas a inovações pedagógicas. De repente, foram obrigadas a mudarem o *modus operandi* de ensinar e a utilizarem, por exemplo, intensamente o ensino remoto. Professores e estudantes fizeram sem estar preparados. Deram o melhor de si. Estamos nos organizando para oferecer um melhor ensino a partir de agora. Haverá mais capacitações para professores e estamos buscando plataformas com conteúdos para complementar os saberes e as experiências de nossos professores. A nossa grande preocupação com biossegurança é justificável. Criamos uma Comissão de Biossegurança, formada por professores e funcionários técnicos e administrativos, que está elaborando um manual a ser seguidos por todos e que será disponibilizado durante os primeiros dias de agosto. Alerto que as atividades remotas e as práticas poderão sofrer alterações em função da evolução da pandemia ora presente.

Nosso cérebro, muito acostumado a trabalhar com muitas certezas, vai ter que aprender a lidar com muitas incertezas. O importante é que estamos todos, administração e professores, empenhados em os acolher nestas incertezas.

Sejam bem vindos!

Prof. José Orleans da Costa
Diretor Acadêmico da Faculdade de Medicina de Barbacena



INFORMAÇÕES GERAIS

A Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, mantida pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada – FUNJOB, Instituição particular de Ensino Superior, foi criada pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE - nº. 22/71 de 19/02/1971, autorizada pelo Decreto Presidencial nº. 68.546 de 26/04/1971 e reconhecida pelo Decreto Presidencial nº. 78.714 de 11/11/1976 e recredenciada pela Portaria nº 265 de 22 de março de 2018. O curso de Medicina teve sua renovação de reconhecimento através da Portaria nº 1015 de 25 de setembro de 2017, pela SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

A Instituição é regida pela legislação vigente, por seu Regimento Interno, pelas resoluções e Normas Complementares de Ensino emanadas da Congregação e do Colegiado de Curso e tem como orientação para o desenvolvimento de suas atividades teórico-práticas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9394/96) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Medicina, estabelecidas no ano 2001 e revistas em 2014. Apresenta em seu contexto os seguintes órgãos e/ou departamentos de atuação:

PRESIDÊNCIA DA FUNJOB: Órgão executivo, dirige e administra os cursos e estabelecimentos mantidos pela Fundação.

CONGREGAÇÃO: Órgão de natureza normativa e consultiva superior da Faculdade de Medicina de Barbacena.

COLEGIADO DE CURSO: Órgão consultivo, normativo e executivo, na sua esfera de competência, em questões referentes às atividades de ensino, extensão e pesquisa.

DIRETORIA DA FAME: Órgão executivo, superintende todas as atividades acadêmicas.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNJOB: Órgão de administração e execução sobre assuntos administrativos e financeiros da Fundação.

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNJOB: Órgão executivo, superintende todas as atividades administrativas e financeiras.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE: Constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso da FAME.

COORDENAÇÃO DE CURSO: Órgão vinculado à Diretoria. Assessora a Diretoria, supervisiona e controla as atividades relacionadas com o ensino da graduação.



DEPARTAMENTOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

- **Secretaria de Ensino:** Departamento que elabora, organiza e dirige a formalização dos procedimentos e dados relativos aos docentes e discentes. É o setor que realiza a matrícula, os registros e controles acadêmicos, a emissão de documentos, diplomas, certificados, declarações, atestados, históricos escolares e outros relativos às atividades de ensino.

- **Alterações Cadastrais** - Comunique imediatamente à Secretaria de Ensino quando **houver mudança de endereço, número telefônico, e-mail ou quaisquer outras informações**. Isso é fundamental para manter atualizados seus dados cadastrais.

secretaria@funjob.edu.br

- **Biblioteca:** Departamento complementar vinculado à diretoria da FAME, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e constituindo-se em ferramenta de apoio às atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa e extensão da Instituição.

A Biblioteca da FAME disponibiliza os seguintes serviços às comunidades acadêmica e externa: consulta ao acervo; empréstimo domiciliar; treinamento de usuários; levantamento bibliográfico; acesso à *internet*; acesso às Bases de Dados Científicas *online*; orientação quanto à normatização bibliográfica; orientação na pesquisa em base de dados para recuperação de artigos de periódicos. A consulta no recinto da biblioteca e *online* através do site www.funjob.edu.br/bb/ é franqueada ao público em geral.

➤ **Cadastro:** alunos, professores, funcionários deverão solicitar sua inscrição no balcão de empréstimo.

O empréstimo será efetivado mediante conferência da foto no sistema e senha, que é **de uso pessoal e intransferível**.

O usuário será responsável por todos os danos causados ao material bibliográfico retido para empréstimo ou consulta. Em caso de perda, dano ou extravio do material, será obrigatória a substituição ou indenização do material pelo seu valor atualizado.

biblioteca@funjob.edu.br

Biblioteca Virtual FAME: Minha Biblioteca

A biblioteca virtual possui um papel fundamental no que tange a suporte ao ensino disseminado dentro de uma instituição de ensino. Com a evolução da tecnologia e do conhecimento humano, a maioria das bibliotecas universitárias têm se adaptado às inovações tecnológicas, cumprindo importante papel de ofertar um acervo de materiais literários e científicos e de ser disseminadora de informações, conhecimento e até mesmo intercâmbios com outras instituições. Oferta serviços que suprem dúvidas e necessidades informacionais para usuários remotos, subsidiando alunos e



professores no processo ensino-aprendizagem. Todo esse processo envolve interatividade, colaboração e cooperação.

A Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME disponibiliza à comunidade acadêmica a “Minha Biblioteca”, plataforma prática e inovadora que oferece acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais. É um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior praticidade e inovação no acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade, através da *internet*.

Através da plataforma “Minha Biblioteca”, estudantes e professores têm acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos com as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras.

A “Minha Biblioteca” conta, atualmente, com mais de 8.000 títulos, das principais editoras acadêmicas do país. O acesso é rápido e fácil, sendo disponibilizado em qualquer dispositivo móvel com *internet*. Apresenta mobilidade e praticidade para estudos e pesquisas, aprimorando proficuamente o processo de aprendizagem.

Prezados alunos e professores, basta se direcionarem ao *link* (Biblioteca Virtual), entrando com o seu *login* (número da matrícula iniciada com 00 e senha: número do seu CPF), e naveguem em busca de mais informações e conhecimento.

- **Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE:** Departamento subordinado à direção da Faculdade de Medicina de Barbacena. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, apoiando e incentivando a realização de projetos que envolvam docentes e discentes da FAME.

assessoriaadm@funjob.edu.br

- **Departamento de Apoio ao Estudante – DAE:** Subordinado à diretoria da FAME, tem como objetivo o atendimento ao corpo discente e docente visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Tem como competências principais: atendimento individualizado a discentes e docentes em relação a questões pedagógicas, sempre que necessário; promoção à integração do corpo docente na solução de problemas do processo ensino-aprendizagem. Desenvolve atividades em parceria com a Coordenação de Curso e Assessoria Acadêmica.

maramarugeiro@yahoo.com.br

- **Assessoria de Ensino:** Serviços de apoio às atividades didático-pedagógicas da IES, formado pelas supervisoras pedagógicas e assessoras acadêmicas.

- **Núcleo de Apoio Psicológico – NAP:** Subordinado à Diretoria da Instituição, o Núcleo de Psicologia tem como missão auxiliar o estudante de medicina da FAME no seu desenvolvimento pessoal e profissional, desenvolvendo atividades de assistência, orientação e encaminhamento no âmbito psicológico e



educacional, constituindo-se como um espaço de referência para os estudantes. Desenvolve atividades em parceria com o DAE, Tutoria e Assessoria de Ensino da IES.

- **Diretório Acadêmico – D.A.**

O Diretório Acadêmico é um órgão de representação estudantil. Atua como elo entre os estudantes e a Direção e Coordenação de Curso, buscando soluções para os problemas acadêmicos e, acima de tudo, fazendo valer os seus direitos. Também compete ao Diretório Acadêmico promover a integração e a confraternização dos estudantes da Faculdade através da promoção de eventos festivos e culturais, bem como estimular o aperfeiçoamento político, social, científico e cultural dos alunos por meio da realização de palestras, debates, encontros estudantis e reuniões para discussões internas e multidisciplinares. O D.A., entre outras funções, também orienta os alunos quanto à escolha de seus representantes de turma.

➤ **Representantes de Turma**

Cada período do Curso indicará dois alunos (um representante de turma e um suplente) para representá-lo junto à Coordenação de Curso, Diretoria, Professores e outros Departamentos Institucionais em todo e qualquer assunto que vise o interesse do grupo e/ou melhoria do curso. O exercício desta representação não exime o aluno de seus deveres escolares.

- **Departamento de Assuntos Financeiros**

Os assuntos de caráter financeiro deverão ser tratados exclusivamente junto à Superintendência Financeira. Boletos são emitidos através do **Portal do Aluno**, pelo *site* da FAME: www.funjob.edu.br.

Para facilitar seu atendimento, enviar *e-mail* para superintendenciafinanceira@funjob.edu.br.

- **Departamento de Marketing**

Setor responsável pela comunicação geral interna e externa da FAME, bem como pela organização, divulgação e execução de eventos institucionais às comunidades acadêmica e local.

marketing@funjob.edu.br

LABORATÓRIOS

LABORATÓRIOS	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS
Anatomia	Anatomia do Aparelho Locomotor e Anatomia Humana
Anatomia - Sala de Peças Anatômicas	Anatomia Humana
Bioquímica	Bioquímica e Fisiologia Humana



LABORATÓRIOS

LABORATÓRIOS	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS
Centro de Habilidades Clínicas e Simulação Realística	Clínica Médica do Adulto, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Introdução à Prática Médica e Imagem
Laboratório Interdisciplinar de Metodologias Ativas	Neste Laboratório ocorrem práticas interdisciplinares, através de metodologias ativas e recursos tecnológicos.
Histologia/ Citologia/Embriologia	Citologia e Histologia Básica, Embriologia e Histologia Médica
Microbiologia e Parasitologia	Microbiologia e Parasitologia
Patologia	Patologia Geral, Fisiopatologia I e Fisiopatologia II
Técnicas Cirúrgicas	Técnica Cirúrgica
Tecnologia de Informação e Comunicação	Todas as disciplinas

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E ACADÊMICAS

1 – PROGRAMA DE CURSO

O Programa de Curso engloba os Planos de Ensino-Aprendizagem e traz informações sobre as disciplinas que o aluno irá cursar em determinado período. Nele estão descritos os objetivos de aprendizagem da disciplina e o conteúdo programático que será ministrado, as metodologias de ensino e avaliação, habilidades e competências, a contribuição para o perfil do egresso, a articulação com outras disciplinas, as referências bibliográficas propostas bem como indicação de leituras e outros materiais complementares. Tal documento encontra-se disponível na Direção, Secretaria de Ensino, Biblioteca, Coordenação de Curso e Assessoria Acadêmica.

2 - FREQUÊNCIA

O controle de frequência é responsabilidade do professor. O art. 47, § 3.º, da Lei 9.394 de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dispõe que “é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância, que se regem por outras disposições.”

- É admitida, para aprovação, **A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75% DA CARGA HORÁRIA DAS AULAS EFETIVAMENTE MINISTRADAS** nas disciplinas.



- Aluno em plantão curricular terá sua ausência nas atividades, naquela data, justificada através do Diário de Classe do Plantão, sob responsabilidade do Supervisor do mesmo.
- **NÃO HÁ ABONO DE FALTAS. Atestado Médico não abona falta.** A Exceção é feita, por força de lei, nos seguintes casos:
 - Decreto Lei n.º 1.044/69 de 21/12/1969: prevê o tratamento especial ao aluno, por motivo de determinadas afecções orgânicas, considerando:
 - a. *a transitoriedade do problema patológico;*
 - b. *a conservação ou permanência da capacidade de aprender;*
 - c. *o acompanhamento por meio de trabalhos, o que implica concessão a priori do privilégio, caracterizando-se, antes, como uma situação especial de frequência e não como simples abono de faltas, e assim mesmo só enquanto persiste o problema;*
 - d. *o entendimento prévio entre instituição e aluno.*
 - Lei n.º 715/69 (Serviço Militar): o aluno convocado para exercício ou manobras, ou para apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas.
 - Lei n.º 6.202/75: as estudantes gestantes terão um regime de atendimento acadêmico especial a partir do oitavo mês de gestação, por um período de três meses.

3 - ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AVALIAÇÕES CURRICULARES

- a) Procure sempre chegar com antecedência de pelo menos 10 minutos para realizar a(s) prova(s). É responsabilidade do professor permitir, ou não, a realização da prova quando do atraso do aluno.
- b) O aluno que for flagrado tentando fraudar a avaliação terá **NOTA ZERO e não terá direito à avaliação suplementar** e será submetido às penalidades do regime disciplinar da FAME.
- c) Não é permitido o uso de aparelho de telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização das avaliações.
- d) As avaliações do aluno, em cada disciplina, deverão ser discutidas na aula seguinte à sua aplicação. Após a divulgação do resultado de qualquer avaliação, o aluno poderá ter acesso à mesma mediante agendamento com o professor responsável pela disciplina em questão.
- e) O aluno que não realizar as avaliações nas datas previstas deverá comunicar imediatamente, por escrito, ao professor, que analisará a situação do ponto de vista legal e acadêmico.

4 - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação interna, ou autoavaliação institucional, tem como principais objetivos: realizar levantamento diagnóstico da real situação acadêmico-administrativa em que a Faculdade se encontra, através da coleta de dados; reunir informações; identificar as causas dos problemas e deficiências, porventura existentes; intensificar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e



técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos segmentos e atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da FAME com a sociedade; analisar a relevância acadêmica e social de suas atividades e produtos, além de disponibilizar retorno à sociedade.

O processo de autoavaliação institucional formal da FAME é desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Medicina de Barbacena, denominada **CPA/FAME/FUNJOBE**, que é um órgão constituído por ato do Presidente desta Fundação, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, e na Portaria MEC (Ministério da Educação) nº 2.051, de 09/07/2004, que regulamentou os procedimentos de avaliação deste Sistema.

A etapa de autoavaliação institucional se consolida a partir da sondagem do ambiente externo e necessariamente da sondagem do ambiente interno, que diz respeito à análise dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, da infraestrutura, do modelo de gestão e desenvolvimento do curso, abordando aspectos do ensino, da pesquisa e extensão, contemplando os pressupostos do Projeto Pedagógico do Curso, Regimento Interno e Plano Institucional estabelecido pela Faculdade. Com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do ensino ofertado e dos serviços educacionais prestados, a FAME vem implantando processos sistemáticos e contínuos de avaliação por meio da aplicação de mecanismos regulares que possibilitam verificar a eficácia, eficiência e efetividade das práticas desenvolvidas e estabelecer mecanismos de revisão das mesmas e ajustes para alcance dos objetivos propostos para o curso de Medicina.

Nas etapas de autoavaliação institucional é essencial a participação de alunos, professores, funcionários; enfim, de toda a comunidade acadêmica e também social, a fim de que o processo autoavaliativo se concretize com êxito, uma vez que os resultados obtidos serão utilizados em benefício do aprimoramento dos trabalhos institucionais que lhes são ofertados.

Como metodologia de avaliação institucional, a FAME disponibiliza para uso de seus alunos, seguindo calendário próprio, o **Portal de Autoavaliação Institucional**, conhecido como Portal da CPA, que em momento oportuno poderá ser ativado como Avaliação Institucional dentro do Portal Acadêmico do Estudante. Maiores informações no *site* www.funjob.edu.br, *link* FAME – Comissão Própria de Avaliação – CPA. A avaliação é o retrato da Instituição, imprescindível para: definição de parâmetros, acompanhamento da qualidade dos serviços institucionais prestados, identificação de situações-problema no âmbito das atividades acadêmico-profissionais e construção conjunta de medidas de aprimoramento das necessidades percebidas.

maramarugeiro@yahoo.com.br

5 - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES - Lei 10.861 de 14 de abril de 2004).



Enquanto o SINAES tem por objetivo maior avaliar as Instituições de Ensino Superior e os seus cursos de graduação, o ENADE se ocupa com o desempenho dos estudantes em relação a competências, saberes, conteúdos curriculares e formação geral.

Embora o ENADE seja realizado todos os anos, sua aplicação é feita por grupos de áreas. Estes grupos serão submetidos ao Exame somente a cada três anos. Os cursos da área de Medicina foram avaliados em novembro de 2004, 2007, 2010 e 2013, e 2016 e 2019. Os estudantes considerados ingressantes e concluintes são inscritos junto ao INEP – Instituto de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira pelas instituições, e o instituto, com base em procedimentos estatísticos, elabora amostras, isto é, seleciona os alunos que devem participar do Exame.

Maiores informações podem ser obtidas no site www.inep.gov.br ou na Coordenação de Curso da FAME.

6- ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ACS

As ACs apresentam Regulamento próprio nas Normas Complementares de Ensino, **disponível no site da FAME** e na Coordenação de Curso, e se baseiam na **obrigatoriedade do cumprimento de horas (300 horas - distribuídas do 1º ao 8º períodos do curso)** em atividades extraclasse que se configurem nas modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

apoioacademico@funjob.edu.br

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capítulo I DEFINIÇÃO

Art.1º Atividades Complementares (ACs) são ações acadêmicas que permitem ao estudante enriquecer o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, visando sua autonomia profissional e intelectual progressiva; portanto, constituem importantes instrumentos básicos para o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural e de iniciação à pesquisa e à extensão acadêmicas.

Parágrafo único - As ACs estimulam a prática de estudos e atividades interdisciplinares, opcionais, independentes, transversais, de atualização profissional específica permanente e contextualizada; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, através de ações de extensão junto à comunidade.



Capítulo II

OBJETIVOS

Art. 2º As ACs têm por objetivos:

- I – desenvolver a autonomia intelectual do aluno, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional;
- II – estimular o uso das habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- III – avaliar outras formas de construção do conhecimento, além dos limites da sala de aula e da própria instituição;
- IV – fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
- V – incentivar a participação do aluno em projetos de extensão;
- VI – possibilitar ainda mais a qualificação do egresso, futuro profissional.

Capítulo III

COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO DA FAME

Art. 3º Compete à Direção do Curso:

- I – aprovar o presente Regulamento bem como as atividades pertinentes a cada modalidade;
- II – nomear os integrantes da Comissão de Apoio às Atividades Complementares (CAAC), constituída pela Coordenação de Curso e do Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAME - NUPE, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e condução das ACs;
- III – proporcionar condições e/ou situações para ofertas e realização de ACs, dentro ou fora da instituição;
- IV – proporcionar condições e/ou situações para participação dos alunos em atividades, dentro ou fora da instituição, quando necessário;
- V – analisar os casos omissos neste Regulamento.

Capítulo IV

COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CAAC

Art. 4º Compete à Comissão de Apoio às Atividades Complementares – CAAC:

- I – divulgar, entre os alunos do curso, o presente Regulamento e o quadro descritivo das possíveis atividades e suas respectivas cargas horárias, para aproveitamento;
- II - divulgar à comunidade acadêmica as ACs internas e externas;
- III - incentivar a participação do aluno em eventos acadêmicos e culturais organizados por outros órgãos que não os circunscritos à FAME;
- IV - promover situações/condições para a participação interna dos alunos em eventos que se configurem como ACs;
- V - analisar solicitações relacionadas ao aproveitamento de horas das ACs;
- VI - validar as ACs apresentadas pelos alunos;



VII – registrar as ACs validadas, descritas e quantificadas, em formulário próprio, desde que apresentada documentação comprobatória;

VIII – informar à Secretaria a conclusão das ACs pelo aluno a fim de que as mesmas sejam registradas conforme procedimento pertinente;

IX - informar à Direção da FAME os casos omissos neste Regulamento.

Capítulo V

OBRIGATORIEDADE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º O presente Regulamento baseia-se na obrigatoriedade do cumprimento das atividades em questão, bem como das horas destinadas às mesmas no curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, conforme a concepção curricular do referido curso, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 3, de 20 de junho de 2014 e as normas institucionais.

Art. 6º As Atividades Complementares terão carga horária total de 300 (trezentas) horas e poderão ser abordadas dentro dos níveis de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, e outras participações acadêmicas como representatividade estudantil e esportes.

§ 1º – Os alunos, obrigatoriamente, deverão distribuir a carga horária total das ACs (300h) em, pelo menos, duas modalidades apresentadas (Ensino, Pesquisa e Extensão), seguindo as atividades relacionadas, conforme carga horária e convalidação estabelecidas para as mesmas, em Quadro próprio a seguir.

§ 2º - As ACs não previstas pelo curso e, apresentadas pela livre escolha do aluno, deverão ser analisadas e aprovadas CAAC e Coordenação de Curso da FAME. Em caso de apresentação de mais de um Certificado comprobatório de Atividades não previstas, o cômputo de carga horária geral destes não poderá exceder 10% da carga horária total estabelecida para as ACs.

Art. 7º As ACs deverão ser cumpridas pelo aluno, a partir de seu ingresso na FAME até o término do 8º período, respeitando-se o máximo de carga horária/convalidação estabelecida por atividade nas três modalidades (Ensino, Pesquisa e Extensão).

Parágrafo único – Os alunos que ingressarem na FAME, através de transferência, poderão solicitar aproveitamento das ACs realizadas na Instituição de origem, se for o caso, desde que estejam devidamente enquadradas nesta Regulamentação.

Art. 8º Não será facultada a matrícula nos Internatos àquele aluno que ao final do 8º período não houver convalidado a carga horária mínima destinada às Atividades Complementares até que solicite, por escrito, novo tempo hábil para a complementação necessária de carga horária, que será analisada pela CAAC e/ou Direção da FAME.



Capítulo VI

COMPETÊNCIAS DO ALUNO

Art. 9º Tomar conhecimento e cumprir as formalidades do presente Regulamento.

Art. 10º Definir e assumir as responsabilidades em relação às ACs escolhidas, inclusive ter a guarda dos documentos comprobatórios após apresentados à CAAC.

Art. 11º Apresentar-se, trimestralmente, à CAAC para informar sobre desenvolvimento de suas ACs.

Art. 12º Entregar, em tempo estabelecido, a documentação comprobatória necessária.

Capítulo VII

OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 13º Somente serão validadas as ACs de alunos regularmente matriculados na FAME e cumpridas a partir de seu ingresso na Instituição de Ensino.

Art. 14º Ficará a cargo da CAAC, o reconhecimento e a aprovação das horas das ACs que, ao final do 8º período, serão informadas à secretaria, para registro no histórico escolar do aluno.

Art. 15º Caberá à Secretaria da FAME, a partir das informações da CAAC, registrar o conceito relativo às ACs, no histórico escolar do aluno - ao término do 8º período, da seguinte forma: S (Suficiente), desde que ele tenha cumprido o mínimo de horas exigido pelo curso e I (Insuficiente) em caso contrário.

Art. 16º Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo órgão competente da FAME e será aplicado aos alunos que ingressarem neste período.

Barbacena, novembro de 2019.

➤ **A seguir, quadros descritivos das Acs por modalidades e carga horária**



QUADROS DESCRITIVOS DAS ACS POR MODALIDADES E CARGA HORÁRIA
CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA: 300h

ENSINO

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALI- DAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS	
E N S I N O	Programa de Iniciação à Docência – PID/FAME, como participante por dois semestres letivos.	60h	120	
	Programa de Tutoria <i>Mentoring</i> /FAME, como aluno assistido, com frequência mínima de 75%, por semestre letivo.	20h	60	
	Disciplinas Optativas da FAME, cursadas com aprovação.	25h	100	
	Cursos institucionais extracurriculares, promovidos pela FAME, com frequência mínima de 75%.	15h	30	
	Avaliação de Desempenho Acadêmico, como aluno avaliado.	15h	60	
	Programas de viagem para estudos em Instituições da área da saúde - Intercâmbio.	30h (por Instituição de estudo)	60	
	Cursos de línguas estrangeiras (ciclos básico, intermediário, avançado e proficiência).	20h (por ciclo)	80	
	Disciplinas de outros cursos de graduação, de áreas afins, a partir da inserção do aluno na FAME.	20h (por disciplina)	60	
	Cursos presenciais ou à distância (concluídos) na área da saúde.	20h (por curso)	40	
	Congressos, Seminários, Simpósios, Jornadas Acadêmicas, Palestras, Exposições Acadêmico-Científicas, Mostras Científico-Culturais ou similares.	Ouvinte		
		10h	30	
		Organizador		
		20h	60	
	Congresso Médico da Região Centro Sul	Expositor		
		30h	90	
		Ouvinte		
20h		60		
Jornadas Acadêmicas da FAME	Organizador			
	20h	60		
	Expositor			
	30h	120		
Estágios extracurriculares sob supervisão da Instituição contratante – realizados em semestres distintos.	40h (por estágio)	120		
OSCE – <i>Objective Structured Clinical Examination</i> ou ECOE – Exame Clínico Objetivo e Estruturado, como voluntário.	10h	10		



PESQUISA

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
P E S Q U I S A	Programa de Iniciação Científica – PIC/FAME, como investigador, por dois semestres letivos.	60h	120
	Pesquisas orientadas por docentes da FAME, aprovadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE/FAME.	30h	90
	Publicação de resumo de trabalho de natureza acadêmica, apresentado como tema livre em Congressos, Simpósios ou similares.	Nacional	
		20h (por publicação)	60
		Internacional	
		30h (por publicação)	90
	Publicação de artigo científico (completo), como autor e/ou coautor, em periódico classificado pelo Qualis/CAPEs. Se em período de publicação, apresentar o aceite final.	Autor	
		50h (por publicação)	150
		Coautor	
		25h (por publicação)	75
Publicação de livro ou capítulo de livro, como autor e/ou coautor, sobre temas relativos à área de saúde. Se em período de publicação, apresentar o aceite final.	Autor		

EXTENSÃO

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
E X T E N S Ã O	Projetos de Extensão da FAME como integrante, por dois semestres letivos.	60h	180
	Ligas Acadêmicas da FAME, por dois semestres letivos.	Presidente	
		30h	60
		Outras funções	
		25h	50
		Integrante	
		20h	40
	Campanhas e outras ações sociais relacionadas à saúde, registradas no Departamento de Extensão/FAME, como participante ativo (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia da Responsabilidade Social, Dia de combate ao câncer, Combate à Dengue, palestras educativas, entre outras).	15h (por ação extensionista)	90
Quinta Cultural/FAME, com participação efetiva em 75% nos eventos do semestre.	15h	60	
Participação efetiva no Programa “FAME Informa” na Rádio 93 FM, contribuindo com orientações e serviços de utilidade pública.	10h	30	
Participação efetiva no “Trote Solidário” da FAME contribuindo para a realização de ações sociais diversas.	10h	10	



OUTRAS PARTICIPAÇÕES ACADÊMICAS

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS	
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	Comissão Própria de Avaliação da FAME – CPA, como integrante, por dois semestres letivos.	40h	80	
	Diretório Acadêmico da FAME, como integrante, por dois semestres letivos.	30h	60	
	Representante de turma e/ou vice, por dois semestres letivos.	20h	40	
	Atividades esportivas e culturais da Associação Atlética Acadêmica da FAME, conforme a seguir:			
	Associação Atlética Acadêmica da FAME, como integrante dirigente, por dois semestres letivos.	20h	40h	
	Participação efetiva em qualquer modalidade esportiva, com frequência igual ou maior que 70% nos treinamentos, por dois semestres letivos. Validação máxima somente para participação em duas modalidades esportivas diferentes.	15h (por modalidade)	30	
	Coordenação de modalidades esportivas, por dois semestres letivos. Validação máxima somente para coordenação de duas modalidades esportivas diferentes.	20h (por modalidade)	40	
Integrante da Banda Acadêmica Esportiva “Charanga”, com participação efetiva igual ou maior que 70% dos encontros. Aproveitamento máximo de uma única participação para validação das horas.	20h	20		

Quadro revisado em novembro de 2019 e divulgado à comunidade acadêmica.

7 – PRODUÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é parte integrante e obrigatória da matriz curricular do curso. Refere-se a uma dissertação científica, de cunho monográfico iniciático, com sustentação oral no 8º período do curso, antes de o aluno iniciar o estágio no Internato de Habilidades em Urgência e Emergência, que ocorrerá no 9º período.

Consiste em um trabalho em grupo a ser elaborado sob a orientação de um professor do quadro efetivo do curso e defendido perante Banca Examinadora.

IMPORTANTE

INTERNATOS

A partir do 9º período de curso, será considerado assíduo o aluno que comparecer às atividades de cada internato, com o mínimo de 90% (noventa por cento) de frequência.

Os Internatos contemplam áreas clínicas específicas, configurando-se como práticas de ensino e extensão, em que os cenários se adéquam aos respectivos períodos.



- Internato de Habilidades em Urgência e Emergência - 9º período de curso
- Internato em Saúde Coletiva - 10º período de curso
- Internato Hospitalar (Clínicas: Médica, Cirúrgica, Toco-ginecológica e Pediátrica) - 11º período de curso
- Internato Hospitalar (Clínicas: Médica, Cirúrgica, Toco-ginecológica e Pediátrica) - 12º período de curso

8 – INTERNATO DE HABILIDADES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Terá início no 9.º período contemplando as quatro áreas clínicas (Saúde do Adulto, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Cirurgia) e em cuidados paliativos no serviço em oncologia e cirurgia no Hospital Referência Regional em Barbacena. O estágio ocorrerá nas instituições conveniadas com a Faculdade, visto que são cenários adequados por apresentarem serviços de urgência e emergência nas áreas propostas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

9 – INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA

O Internato em Saúde Coletiva é prática de ensino e extensão que se configura pela educação para a saúde, partilhando os conhecimentos dos estudantes de Medicina com uma linguagem adequada ao universo local, e pela orientação de caráter educativo (promoção da saúde) e preventivo, visando minimizar a incidência de problemas de saúde e atuando de forma curativa e reparadora em situações de baixa complexidade. Oportuniza a vivência do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS. Está inserido no 10º período do curso.

Para INGRESSAR NESTE INTERNATO (em calendário próprio), o aluno precisa ter integralizado todas as disciplinas do 1º ao 9º períodos e estar regularmente matriculado na FAME.

10 – INTERNATO HOSPITALAR

O Internato Hospitalar vem complementar a formação dos estudantes no sexto e último ano médico com treinamento intensivo dentro de ambientes hospitalares. Para diversificar cenários de prática, tem-se dado preferência a realização dos treinamentos em hospitais de Belo Horizonte, ou em cidades de Minas Gerais próximas a Belo Horizonte. O Internato Hospitalar está inserido no 11º e 12º períodos do curso e para INGRESSAR NESTE INTERNATO o aluno precisa ter cursado com aproveitamento o 10º período (Internato em Saúde Coletiva) e estar regularmente matriculado na FAME.

O Internato Hospitalar segue calendário próprio, diferenciado para cada hospital em que o aluno realizará o estágio.



11 - DISCIPLINAS OPTATIVAS

As Disciplinas Optativas propiciam ao aluno vivenciar diversas experiências durante o período de curso. Em conjunto com as disciplinas obrigatórias, oportunizam uma maior qualificação através da diversidade dos conteúdos ministrados que são de suma importância para a formação profissional, pois permitem que o aluno amplie seus conhecimentos no que se reporta ao enriquecimento cultural e constante atualização nas mais diversas áreas. Permitem, ainda, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, oportunizando atividades extraclasse.

Com isto, o discente adquire mais habilidades, além daquelas da grande curricular obrigatória, ampliando horizontes e enriquecendo o currículo.

sirley@funjob.edu.br

A FAME oferta as seguintes Disciplinas Optativas:

DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	PÚBLICO-ALVO
Antibioticoterapia Aplicada à Clínica	Herberth Fernandes	Alunos do 9º período
Aspectos Clínicos em Imaginologia Torácica	Rodrigo Russo	Alunos do 4º ao 9º períodos
Dermatologia Elementar	Gabriela Castro	Alunos do 7º, 8º e 9º períodos
Economia da Saúde	Marcospaulo Milagres	Alunos do 7º, 8º e 9º períodos
Eletrocardiografia	Renato Vaz de Melo	Alunos do 9º período
História da Medicina e Terminologia Médica	Luiz Mauro A. da Fonseca	Alunos, funcionários da FAME e interessados da comunidade local
Inglês para a Carreira Médica	Guilherme Martins	Alunos do 1º ao 8º períodos
<i>Journal Club</i>	Fernanda Machado e Frederico Frazão	Alunos do 4º ao 12º períodos
LIBRAS I	Priscila Gava	Alunos da FAME
LIBRAS II	Priscila Gava	Alunos da FAME que tenham cursado LIBRAS I
Medicina Laboratorial Aplicada	Rômulo Vaz	Alunos do 7º período
Medicina e Espiritualidade	Elcha Britto	Alunos e funcionários da FAME e interessados da comunidade local
Raciocínio Clínico	Bruno Valle	Alunos do 6º, 7º, 8º e 9º períodos

*As aulas serão ministradas no ambiente virtual da Plataforma CANVAS (Sistema de Gestão de Aprendizagem). Carga Horária por Disciplina: 30h

As Disciplinas de “Eletrocardiografia” e “*Journal Club*” não serão ofertadas nesse 2º semestre/2020.



12 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PID

O PID possibilita o crescimento acadêmico do aluno de graduação, incentivando o interesse do estudante pela carreira docente do ensino superior.

Para participar do Programa de Iniciação à Docência (**PID**) ou **Monitoria**, o estudante precisa inicialmente ter cursado a disciplina/módulo para a qual pretenda se candidatar e dedicar 10 horas semanais para o Programa. Cada professor orientador dispõe de um número limitado de vagas para sua disciplina, sendo bolsista apenas o primeiro classificado no processo seletivo.

Para obter certificação é necessário manter atividade de monitoria por 01 (um) ano, de forma satisfatória, a partir de avaliações do Professor orientador e da Coordenação Pedagógica do Programa.

Procedimentos: Observar o edital do PID, que é lançado anualmente; Inscrever-se na Disciplina específica; Submeter-se, obrigatoriamente, às provas teórica e/ou prática, entrevista e análise curricular, se estabelecidos. Informações sobre o PID podem ser obtidas com a Profissional Fernanda Batista (fernandabatista@funjob.edu.br) e no *site* da FAME (www.funjob.edu.br).

13 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC

O Programa de Iniciação Científica – PIC é um Programa subordinado ao NUPE e tem como principais objetivos:

- Possibilitar o crescimento acadêmico do aluno de graduação;
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais;
- Oferecer ao aluno a oportunidade de ser iniciado no exercício da atividade de pesquisa, sob a orientação de pesquisador qualificado;
- Proporcionar, aos alunos participantes do Programa, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos;
- Estimular o desenvolvimento do raciocínio científico, da criatividade e das capacidades analítica, crítica e de síntese;
- Melhorar a qualidade do ensino de graduação;
- Preparar alunos para a pós-graduação.

Para maiores esclarecimentos, consulte o Regulamento do PIC no *site* da FAME (www.funjob.edu.br).

14 – PROGRAMA DE TUTORIA DA FAME

O Programa de Tutoria da FAME é uma nova ferramenta de apoio à aprendizagem e tem como principal objetivo a melhoria do rendimento acadêmico dos estudantes.

Atividades oferecidas pelo Programa de Tutoria:

- ✓ **Encontros semanais com os professores-tutores:** discussão de temas de interesse na formação médica, científica e humana. São abordados assuntos ligados a técnicas de estudo, casos clínicos, temas trazidos pelos alunos, relação médico-paciente, opções profissionais, entre outros.



- ✓ **Estudo orientado semanal com os monitores das disciplinas do ciclo básico (1º ao 5º períodos):**
o objetivo dos encontros é oferecer um acompanhamento individualizado, buscando aprofundar o conteúdo visto em sala de aula e tirar dúvidas.
- ✓ **Orientações sobre técnicas de estudo**, planejamento e elaboração do quadro de horários de estudos semestral.
- ✓ **Acompanhamento Psicopedagógico** pelas profissionais do Departamento de Apoio ao Estudante – DAE e do Núcleo de Apoio Psicológico da FAME.

Participação dos alunos

O Programa de Tutoria é recomendado para:

- ✓ Alunos indicados pelos professores;
- ✓ Alunos que estão cursando a disciplina pela 2ª vez;
- ✓ Alunos voluntários que tenham interesse em participar das atividades oferecidas.

Adesão: os alunos inscritos no Programa de Tutoria que apresentarem frequência igual ou superior a 75% aos encontros semanais até o final do semestre, terão direito a 20 horas correspondentes a Atividades Complementares.

Profª Fernanda B. M. Carneiro
Sub-Coordenação de Tutorias e Ensino
tutoria@funjob.edu.br
Prof. Jonatan Marques
camposjmarques@gmail.com

15 - PROJETOS DE EXTENSÃO E LIGAS ACADÊMICAS

A **Extensão Universitária** é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração de práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria e prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. O Curso de Medicina da FAME dispõe de Projetos de Extensão cadastrados junto ao NUPE – Núcleo de Pesquisa e Extensão, e para participar de um deles, o estudante precisa integrar-se ao grupo em andamento ou propor, junto a um professor orientador, a criação de um novo projeto.



A FAME, atualmente, apresenta em seu contexto os seguintes Projetos de Extensão: “Des-e-re: Desconstrua-se e Reconstrua-se”; “A Praça é Nossa”; “Atenção aos Grupos de Vulnerabilidade Social”; “Acadêmicos da Alegria”; “Quinta Cultural”; “Coral”; “Doenças Alérgicas Respiratórias”; “Prevenir para Viver”; “FAME Informa”; “Olhar em movimento: cinema e educação estética na formação de profissionais de saúde”; “Cineclube FAME”; “Projeto AMA de Atenção à Criança: identificação precoce do desenvolvimento atípico e medidas de intervenção”; “Fame contra o *Aedes aegypti*”; “Transformação: ações que transformam realidades, escolas e comunidades”.

- Maiores informações no *site* da FAME e com a Professora Elcha Britto (elchabritto@hotmail.com), Coordenadora da Extensão.

As Ligas Acadêmicas são consideradas extensão da Faculdade e são formadas por estudantes com interesse em diversos conhecimentos específicos, sempre coordenadas por um professor orientador na área. Cada liga acadêmica tem um estatuto específico e o estudante para participar de uma destas, necessita submeter-se a um processo seletivo e preencher os requisitos necessários.

A FAME conta atualmente com 21 Ligas Acadêmicas, de caráter autônomo, com enfoque no conhecimento da área da saúde - Ligas Acadêmicas de: Nefrologia, Pneumologia, Traumatologia, Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Bioética, Clínica Médica, Dermatologia, Pediatria, Psiquiatria, Neurologia, Medicina Legal, Oncologia, Ginecologia e Obstetrícia, Anatomia Patológica, Aparelho Digestivo, Endocrinologia e Metabologia, Medicina da Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia, Infectologia, Anestesiologia.

- As informações sobre as Ligas Acadêmicas da FAME são disponibilizadas no Diretório Acadêmico.

16 – COLAÇÃO DE GRAU

É o ato oficial realizado em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados pela Faculdade, sob a presidência do Diretor ou de seu delegado. O aluno que não participar da colação de grau não será considerado formado (graduado) e, portanto, não terá direito ao diploma.

17 – ESPAÇO ORIENTADO PARA APRENDIZAGEM

Consiste em horário livre na “grade horária” para complemento de atividades previstas no currículo: pesquisas na Biblioteca da Instituição, estudos em grupos, realização de trabalhos acadêmicos, preparação para seminários, atividades de monitorias, atividades comunitárias, ocorrendo em diversos cenários de aprendizagem, presença em Instituições de Ensino e de Saúde e outras complementares.



18 – TROTE

A manifestação de “TROTE” é terminantemente proibida pelos dirigentes da Faculdade de Medicina de Barbacena, em suas dependências ou fora delas, conforme Portaria Diretoria 008/2006 de 18 de outubro de 2006. Nesse sentido, o Diretório Acadêmico da FAME, juntamente com as atividades dos Projetos de Extensão, adotam a política do “Trote Solidário”, estimulando todos a mobilizarem campanhas que visem utilizar os recursos arrecadados (brinquedos, livros, material escolar, recursos de higiene pessoal e fraldas) para doações às instituições parceiras.